

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo técnico preliminar tem como objeto o credenciamento para contratação sem caráter de exclusividade, Laboratórios de Análises Clínicas para a realização de coleta e análises de exames laboratoriais na área de saúde no atendimento à população do Município de Major Vieira, conforme encaminhamento médico e autorização da Secretaria Municipal de Saúde.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação do presente objeto encontra-se prevista no plano anual de contratações.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos serão os do Edital e Documento de Formalização de Demanda (DFD).

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades teve como base a utilização dos exames no decorrer dos anos anteriores, contratação realizada por valor, referente ao da tabela SUS

ITEM	DESCRIÇÃO	EXAME	VALOR
1	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	02.02.05.001-7	R\$3,70
2	ANTIBIOGRAMA	02.02.08.001-3	R\$4,98
3	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	02.02.08.007-2	R\$2,80
4	CLEARANCE DE CREATININA	02.02.05.002-5	R\$3,51
5	CONTAGEM DE PLAQUETAS	02.02.02.002-9	R\$2,73
6	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	02.02.02.003-7	R\$2,73
7	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	02.02.08.008-0	R\$5,62
8	CULTURA PARA BAAR	02.02.08.011-0	R\$5,63
9	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	02.02.01.007-4	R\$10,00

TIMBRE SECRETARIA SOLICITANTE

10	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	02.02.03.007-5	R\$2,83
11	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	02.02.02.007-0	R\$2,73
12	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	02.02.02.009-6	R\$2,73
13	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	02.02.02.013-4	R\$5,77
14	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	02.02.02.014-2	R\$2,73
15	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	02.02.02.015-0	R\$2,73
16	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	02.02.12.002-3	R\$1,37
17	DOSAGEM DE ACIDO URICO	02.02.01.012-0	R\$1,85
18	DOSAGEM DE AMILASE	02.02.01.018-0	R\$2,25
19	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	02.02.03.118-7	R\$18,55
20	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	02.02.03.010-5	R\$16,42
21	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	02.02.01.020-1	R\$2,01
22	DOSAGEM DE CALCIO	02.02.01.021-0	R\$1,85
23	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	02.02.01.027-9	R\$3,51
24	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	02.02.01.028-7	R\$3,51
25	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	02.02.01.029-5	R\$1,85
26	DOSAGEM DE COLINESTERASE	02.02.01.030-9	R\$3,68
27	DOSAGEM DE CREATININA	02.02.01.031-7	R\$1,85
28	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	02.02.01.032-5	R\$3,68
29	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	02.02.01.033-3	R\$4,12
30	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	02.02.01.036-8	R\$3,68
31	DOSAGEM DE ESTRADIOL	02.02.06.016-0	R\$10,15
32	DOSAGEM DE FERRITINA	02.02.01.038-4	R\$15,59
33	DOSAGEM DE FERRO SERICO	02.02.01.039-2	R\$3,51
34	DOSAGEM DE FOSFORO	02.02.01.043-0	R\$1,85
35	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ALCALINA	02.02.01.044-9	R\$2,01
36	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA TOTAL	02.02.01.041-4	R\$2,01
37	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	02.02.01.042-2	R\$2,01
38	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	02.02.01.046-5	R\$3,51
39	DOSAGEM DE GLICOSE	02.02.01.047-3	R\$1,85
40	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	02.02.06.021-7	R\$7,85
41	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	02.02.02.030-4	R\$1,53

TIMBRE SECRETARIA SOLICITANTE

42	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	02.02.01.050-3	R\$7,86
43	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	02.02.06.023-3	R\$7,89
44	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	02.02.06.024-1	R\$8,97
45	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	02.02.06.025-0	R\$8,96
46	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	02.02.03.016-4	R\$9,25
47	DOSAGEM DE LIPASE	02.02.01.055-4	R\$2,25
48	DOSAGEM DE MAGNESIO	02.02.01.056-2	R\$2,01
49	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	02.02.01.057-0	R\$2,01
50	DOSAGEM DE POTASSIO	02.02.01.060-0	R\$1,85
51	DOSAGEM DE PROGESTERONA	02.02.06.029-2	R\$10,22
52	DOSAGEM DE PROLACTINA	02.02.06.030-6	R\$10,15
53	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	02.02.03.020-2	R\$2,83
54	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	02.02.05.011-4	R\$2,04
55	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	02.02.01.061-9	R\$1,40
56	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	02.02.01.062-7	R\$1,85
57	DOSAGEM DE SODIO	02.02.01.063-5	R\$1,85
58	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	02.02.06.034-9	R\$10,43
59	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	02.02.06.037-3	R\$8,76
60	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	02.02.06.038-1	R\$11,60
61	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	02.02.01.064-3	R\$2,01
62	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	02.02.01.065-1	R\$2,01
63	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	02.02.01.067-8	R\$3,51
64	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	02.02.06.039-0	R\$8,71
65	DOSAGEM DE UREIA	02.02.01.069-4	R\$1,85
66	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	02.02.02.036-3	R\$2,73
67	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	02.02.04.003-8	R\$3,04
68	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	02.02.08.014-5	R\$2,80
69	HEMATOCRITO	02.02.02.037-1	R\$1,53
70	HEMOCULTURA	02.02.08.015-3	R\$11,49
71	HEMOGRAMA COMPLETO	02.02.02.038-0	R\$4,11
72	LEUCOGRAMA	02.02.02.039-8	R\$2,73
73	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	02.02.03.047-4	R\$2,83
74	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	02.02.03.059-8	R\$17,16
75	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	02.02.04.005-4	R\$1,65
76	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	02.02.12.008-2	R\$1,37
79	PESQUISA DE GORDURA FECAL	02.02.04.007-0	R\$1,65
80	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	02.02.04.009-7	R\$1,65

81	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	02.02.04.010-0	R\$1,65
82	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	02.02.04.012-7	R\$1,65
83	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	02.02.04.014-3	R\$1,65
84	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	02.02.04.015-1	R\$1,65
85	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	02.02.09.028-0	R\$9,70
86	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	02.02.02.049-5	R\$2,73
87	PROVA DO LACO	02.02.02.050-9	R\$2,73
88	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	02.02.01.075-9	R\$6,55
89	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	02.02.02.054-1	R\$2,73
90	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	02.02.12.009-0	R\$2,73

5 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Contratação realizada por valor, referente ao da tabela SUS. Valor estimado para 2025 é de R\$ 219.999,96 (Duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Os valores praticados estão fundamentados em demonstrativo econômico-financeiro, elaborado pela direção nacional do SUS, e são aprovados pelo Conselho Nacional de Saúde, órgão deliberativo de controle social, conforme disposto ainda na Lei nº 8.080/90.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O Credenciamento para contratação de Laboratório de Análises Clínicas se faz necessário pela necessidade de investigar doenças. Eles podem ajudar a detectar doenças em estágios iniciais, antes que os sintomas se manifestem. Isso permite que o tratamento seja iniciado mais cedo, o que geralmente resulta em melhores resultados e menores custos futuros.

A solução encontrada para a referida demanda é a realização de processo licitatório para credenciamento de empresa(s) para realização de exames laboratoriais de análises, aos municípios de Major Vieira/SC. Este processo licitatório de credenciamento a preço da tabela SUS se mostra mais viável, uma vez que caso haja mais de um prestador credenciado, o paciente tem o poder de escolher o estabelecimento em que o exame será realizado, destacando-se que o pagamento ocorre conforme a prestação do serviço por exame no valor da tabela SUS, permitindo que todos os prestadores de serviços que satisfaçam determinados requisitos possam se credenciar para a prestação do serviço.

O contrato terá a vigência de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme, artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.

Os serviços deverão ser executados no próprio laboratório credenciado, nos dias e horários indicados pela secretaria solicitante, em estrita conformidade com as legislações

pertinentes. Os profissionais deverão ser habilitados e, devidamente, registrados nos conselhos de classe respectivos e competentes, visando a correta realização da prestação dos serviços, nos termos das orientações do município contratante.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com o credenciamento de laboratórios poder-se-á ofertar aos munícipes o acesso a exames laboratoriais, fundamentais à investigação de doenças ou outros problemas de saúde, possibilitando tratamento correto e mais rápido a cada caso, promovendo o acesso adequado aos serviços de saúde e à efetividade dos resultados dos tratamentos.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada, deverá ser seguida os protocolos já estabelecidos da unidade de Saúde junto aos laboratórios seguindo o mesmo roteiro já estabelecido pela mesma.

10 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O acesso a exames laboratoriais é de suma importância e o credenciamento se mostra o procedimento mais adequado ao caso, haja vista que os valores a serem pagos seguem aqueles tabelados pelo SUS sendo viável esta contratação

12 – RESPONSÁVEIS

Os responsáveis pelo estudo são:

JUCIANE SUDOSKI: Coordenadora de Frotas

SILVIA CLARICE KONDRAT: Diretora de Saúde

Major Vieira Sc 15 de janeiro de 2025

VILMA MULLER KIEM
Secretária Municipal de Saúde

TIMBRE SECRETARIA SOLICITANTE